

Moção

EM DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA DA ÁGUA E DA AUTONOMIA DE CADA MUNICÍPIO

A situação em que se encontram os sistemas de águas e saneamento na região, exigem a realização de investimentos em especial a nível da renovação e reabilitação das redes e a tomada de medidas para a melhoria da eficiência hídrica.

Relevando as obras que estão a ser realizadas em alta, embora registando os seus atrasos, torna-se agora necessário que o governo disponibilize através dos fundos comunitários os meios financeiros para que cada um dos municípios possa realizar os seus investimentos.

Foi publicada no dia 19 de Fevereiro a Resolução da Assembleia da República n.º 51/2018 que *“recomenda ao Governo que assegure o acesso de todos os municípios sem restrições aos fundos comunitários para investimentos no ciclo urbano da água, (...) através”,* entre outros, *“do reforço do financiamento do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos; (...) que financie a título de fundo perdido as seguintes tipologias de operação: a) controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água em baixa; b) renovação de redes de abastecimento de água em baixa, com a substituição de material de condutas de água que não garantam a sua função, ou que provoquem riscos para a saúde humana; (...) d) reabilitação dos sistemas de drenagem de águas(...).”*

Sobre este tema refira-se que em 2017 a AMGAP (Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo) promoveu a realização de um *“Estudo de Diagnóstico e Caracterização das Entidades Gestoras e das Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais em Baixa dos Municípios da AMGAP”*, cujo relatório final, bem como documentos complementares (por exemplo, Ficha Técnica e EVEF – estudos de viabilidade económica e financeira, específicos, para cada Município) foram disponibilizados aos 20 municípios, tendo-se realizado em Grândola um Seminário para apresentação e discussão das conclusões.

No ponto 7. Ações a realizar, do referido estudo, foram identificadas ações de carácter geral e de carácter específico, que constituem um importante instrumento de atuação neste sector. Consideramos que o importante é concretizar o definido no aludido estudo, que aponta a possibilidade de parcerias colaborativas de geometria variável, sem que tal implique a alienação da gestão por cada um dos municípios e a criação de uma nova entidade gestora quaisquer que seja a sua característica.

Tendo em conta o exposto, a Assembleia Municipal de Serpa, defendendo o princípio da gestão pública da água e da autonomia de cada município, recomenda à Câmara Municipal que:

1. Reclame junto do governo o cumprimento da Resolução aprovada pela Assembleia da República;
2. Diligencie a aplicação das conclusões do estudo promovido pela AMGAP;
3. Assegure que manterá a gestão do sistema de água e saneamento em baixa sob a sua responsabilidade.

Moção apresentada pela CDU na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de fevereiro de 2018 e aprovada, por unanimidade.